



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nr 03-2021

09 DE FEVEREIRO DE 2021

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 03/2021

Quartel em Criciúma - SC, 09 de fevereiro de 2021 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – CFBC I – 2º/3ª/4ºBBM:

Aprovo Relatório Final do Curso em epígrafe, referente ao EDITAL DO PROCESSO Nr 462 PGE 2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Escola Nair Alves Bratti (Sombrio/SC);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16/07/2019;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 17/12/2019;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 244 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 06

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16 (02 alunos do CFBC 2019 que não concluíram as horas do estágio operacional em virtude de incompatibilidade de horários em 2019, finalizaram o estágio em 2020 dentro do prazo legal conforme Art.6º,VIII, §5º da IG-10-03-BM: Instrução Geral do Serviço Comunitário).

1º Tenente BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4ºBBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 2755/2021, do **1º Ten BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de FÁVERI**, do 4ºBBM – Criciúma, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 8 Fev 21.

Capitão BM SAMUEL AMBROSO

Comandante da 1ª/4ºBBM

LUTO:

Defiro a solicitação do **Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso**, do 4ºBBM – Criciúma, conforme Certidão de Óbito nº 107052 01 55 2021 4 00009 174 0001894 01 lavrada na Escrivania de Paz de Siderópolis, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 29 Dez 20, nos termos do que preceitua inciso II do artigo 66 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 21 do R-1 (RISG).

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Subcomandante do 4ºBBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**ATO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021:**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o artigo 8º do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, Resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada ex officio, de acordo com o inciso II do § 8º do art. 14 da CF/88, combinado com inciso II do parágrafo único do art. 52 e § 2º, inciso IX do art. 105 da Lei nº 6.218/83, por ter sido empossado Vereador à Câmara de Vereadores do Município de Balneário Arroio do Silva, **CLAILTON DE OLIVEIRA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923674-0**, a contar de 1º de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (*Nota Nº61-2021-DP, Pub DOE 21.436 de 14/1/2021*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 2729/2021, do **3º Sgt BM Mtcl 929228-4 Tiago PIZZETTI Medeiros**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 05 Fev 21.

Capitão BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 2ª/4ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927152-0 Lindomar Moises ROMANCINI, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 21.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929337-0 Rodrigo SAVI Fernandes, do 1º/1º/2ª/4ºBBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 21.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 1579/2021, do 1º Sgt BM Mtcl 920305-2 Claudemir ANDRÉ, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, onde solicita 60 (sessenta) dias de licença especial, referente à 1ª e 2ª parcela do 5º quinquênio, a contar de 15 Fev 21, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo 30 dias de licença especial, a contar de 15 Fev 21;
2. Indefiro o pedido do restante (30 dias), considerando as possíveis baixas em virtude da pandemia, bem como a possibilidade do início da 4ª escala. Após o usufruto o BM poderá realizar uma nova solicitação para a reavaliação da concessão de LE;
3. Publique-se;
4. Insira-se no SIGRH;
5. Arquite-se.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante Interino do 4ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 01 Fev 21, o 3º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON Luiz da Silva, do 2º/1º/2ª/4ºBBM – Balneário Rincão, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento, a contar de 27/01/2021. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, dos dias 04 e 05 Fev 21, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo DUARTE, 2º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga.

Capitão BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 2ª/4ºBBM (SGPe CBMSC 2538/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 2845/2021, da **Cb BM Mtcl 929643-3 ANA PAULA Souza de Freitas**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 05 Fev 21.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Chefe da Ajudância do 4ºBBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 2687/2021, do **Cb BM Mtcl 929223-3 Eduardo Tertuliano VALENTIM**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, onde solicita 3 (três) dia para desconto em férias, a contar do dia 10 Fev 21.

Capitão BM SAMUEL AMBROSO

Comandante da 1ª/4ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 03 Fev 21, da **Sd BM Mtcl 652290-4 KAROLINE Serafim Farias**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 03 Fev 21, do **Sd BM Mtcl 931659-0 RODOLFO Batista Gomes**, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 04 Fev 21, do **Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS Isoppo**, do 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 931732-5 RONALD Adriano da Silva**, do 3º/1º/3ª/4ºBBM – Turvo, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 01 fev 21.

Ao **Cb BM Mtcl 931686-8 Matheus PREMOLI de Souza**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 08 fev 21.

Ao **Cb BM Mtcl 927121-0 PAULO Rodrigo de Oliveira**, do 2º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 08 Fev 21.

Ao **Sd BM Mtcl 929273-0 JOÃO PAULO de Oliveira André**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 21.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 03 Fev 21, o **Sd BM Mtcl 365257-2 LUCIO Flávio da Luz Filho**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 30/01/2021”. Assina o Cap Med PM Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 20 Jan 21, o **Sd BM Mtcl 930156-9 Ricardo BORGES Pedro**, do 3º/1º/3ª/4ºBBM – Turvo, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 18/01/2021. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPE):

Em 29 Jan 21, o **Sd BM Mtcl 932370-8 CARLOS Eduardo Leandro**, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de sua esposa, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 6 (seis) dias, a contar de 21/01/2021”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

VISITA MÉDICA:

Em 03 Fev 21, o **Sd BM Mtcl 932287-6 Lucas Batista DE BATISTA**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: esforço físico, longa permanência de pé e corrida”. Assina o Cap Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 3º **Sgt BM CTISP Mtcl 915932-0 ADENILSON Mendes**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Fev 21.

V – ORDENS

Sem alterações;

VI – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações;

VII – PORTARIAS

PORTARIA Nº 01-2021-4ºBBM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Composição do Conselho de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 4º BBM.

O COMANDANTE INTERINO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das suas atribuições e em conformidade com os artigos 139 e 143 da IN-1, parte 1, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir o Conselho de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 4º BBM, composto por três integrantes titulares e dois suplentes;

Art. 2º Designar o **Maj BM Mtcl 927274-7 Luiz Felipe LEMOS** como integrante titular do ConSCI, exercendo a função de presidente do ConSCI,;

Art. 3º Designar o **Cap BM Mtcl 927705-6 Eric Gomes VAMERLATI**, como integrante titular do ConSCI;

Art. 4º Designar o **3º Sgt BM Mtcl 927153-8 FELIPE Rosa Possamai**, como integrante titular do ConSCI;

Art. 5º Designar o **Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira**, como membro suplente do ConSCI;

Art. 6º Designar o **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO Henrique Ribeiro**, como membro suplente do ConSCI;

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante Interino do 4ºBBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Ao **Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso** do 4ºBBM - Criciúma, **Cb BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo DUARTE** do 2º/2ª/4ºBBM - Urussanga, ao **Sd BM Mtcl 655904-2 Rodrigo Gonçalves BARP** do 1º/3ª/4ºBBM - Araranguá, ao **Sd BM Mtcl 930769-9 Leonardo CANABARRO Slivka**, ao **Sd BM Mtcl 932433-0 Pablo PANATTA Maffioletti** e ao **BC CPF: 804542320004 Thiago Ribeiro Goulart**, ambos do 2º/2º/3ª/4ºBBM - Passo de Torres, pelo desprendimento e comprometimento no atendimento da ocorrência Nr 40097837 de Busca/Resgate e Salvamento, realizado nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021 no município de Praia Grande, onde um grupo de turistas e guias ficaram ilhados após as fortes chuvas que elevaram o nível dos rios na Trilha do Rio do Boi, interior do Cânion Itaimbezinho. O atendimento demandou alta capacidade técnica e habilidade dos envolvidos para coordenar os grupos de resgate constituídos por Bombeiros e Guias locais, onde após mais de 21 horas de trabalho, sendo grande parte durante a noite e sob chuva, a ação encerrou com sucesso, sendo resgatados os 06 turistas e 02 guias que haviam ficado ilhados. Os referidos Bombeiros, Militares e Comunitário, demonstraram empenho e comprometimento com a Instituição, elevando mais uma vez o nome da Corporação. Indubitavelmente, através de ações como esta, a Corporação solidifica sobremaneira o alto nível de confiança que a sociedade deposita. Por isso, este Oficial cita os referidos Bombeiros Militares e Comunitário, pela dedicação e esforço provados no desempenho dessa missão.

Individual;

Averbe-se.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Subcomandante do 4ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nº 207/2020/CBMSC:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 929076-1 **RENATO Gomes Sifroni**, do 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio, pela demora de mais de 01 hora no deslocamento da Moto Aquática da OBM de Sombrio para o atendimento à ocorrência nº 40094760 (afogamento com vítima) no dia 02 de novembro de 2020, em Balneário Gaivota. Conforme apurado, o incidente se deu as 16h17, e a guarnição, com o devido equipamento, chegou ao local por volta das 17h30, sendo que a OBM de Sombrio dista aproximadamente 11 quilômetros do local da ocorrência. Este fato, em tese, pode ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3). Transgressão leve, fica Reprendido. Ingressa no “Comportamento Ótimo”.

Araranguá, 09 de fevereiro de 2021.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª/4ºBBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

Quartel do 4ºBBM em Criciúma, 09 de fevereiro de 2021.

(ASSINADO DIGITALMENTE)Assina: **Major BM LUIZ FELIPE LEMOS**

Comandante Interino do 4ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Subcomandante do 4ºBBM